

1



2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

3

Nº 02/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

17/03/2026

1 Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, deu-se início à Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Estavam presentes as
3 seguintes Conselheiras: Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito); Edla
4 Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social e Habitação); Lucimara Nunes
5 (Secretaria Municipal de Saúde); Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do
6 Município); Roberta Schonfelder de Souza (Delegacia da Mulher); Munique do Nascimento
7 (Representante de Órgão Público que disponha sobre a Promoção de Igualdade Racial –
8 COPIRC); Fabiana Domingos Bertier (Conselho tutelar); Vania Pinheiro Rodrigues
9 (Comissão Mulher OAB); Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de
10 Assistência Social de Criciúma – AFASC); Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de
11 Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Rosélia Tertuliano
12 (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP); Maiara Leandro
13 (Escola superior de Criciúma – ESUCRI) e Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de
14 Estudo de Gênero das Universidades – UNESC). Dando início à reunião, a Presidente
15 Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de
16 Santa Catarina – JUDECRI) verificou o quórum, saudou as participantes e solicitou a leitura
17 e assinatura da Ata nº 01/2026. Na sequência, passou a palavra à Vice-Presidente Fabiana
18 Domingos Bertier (Conselho Tutelar), que conduziu as pautas. Inicialmente, tratou da
19 reunião realizada com o Prefeito, Sr. Vagner Espíndola Rodrigues, e com a Secretária de
20 Assistência Social, Sra. Carolina Sonogo Spillere, na qual foi apresentada a proposta de
21 criação da Secretaria da Mulher no Município de Criciúma. Estiveram presentes a
22 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Rindalta, a Vice-Presidente
23 Fabiana e as Conselheiras Jéssica Soares Colere (Comissão Mulher da OAB) e Lucimara
24 Nunes (Secretaria Municipal de Saúde). A Vice-Presidente Fabiana relatou que foram bem
25 recebidas e que o Prefeito demonstrou estar aberto à proposta de criação da referida
26 Secretaria. Informou ainda que foi solicitada a realização de uma visita ao município de
27 Lages, com o objetivo de conhecer a Secretaria da Mulher existente naquela localidade,
28 possibilitando a análise de seu funcionamento, solicitação que foi prontamente atendida
29 pelo Prefeito, o qual realizou contato para obtenção de informações, ficando acordado
30 que, assim que definida uma data, participará da visita junto às conselheiras. Deliberou-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

31 que a visita ocorrerá no ano de 2027, tendo em vista a impossibilidade de sua realização
32 no presente ano. Até o referido período, a Vice-Presidente Fabiana recomendou que o
33 Conselho se preparasse e elaborasse planos para a implementação da proposta. Na
34 sequência, a palavra foi concedida à Conselheira Lucimara, que, ao tratar do assunto
35 referente à Secretaria da Mulher, destacou às conselheiras a relevância e o potencial do
36 CMDM, pontuando que a organização do conselho e os objetivos de todas as presentes
37 deveriam estar alinhados, a fim de que se compreendesse plenamente a sua finalidade.
38 Esclareceu que, na condição de relatora do projeto da Secretaria da Mulher, observou a
39 baixa participação de diversas conselheiras no processo. Informou, ainda, que, conforme
40 estimativas realizadas, o custo previsto para o primeiro ano de funcionamento da referida
41 Secretaria seria de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais),
42 destinados exclusivamente a recursos humanos. Posteriormente, abordou a visita ao
43 município de Lages, ressaltando que as conselheiras que participassem deveriam adotar
44 um olhar técnico, atentando-se à estrutura e ao funcionamento da instituição visitada, de
45 modo que as informações coletadas subsidiassem a elaboração do projeto a ser
46 encaminhado ao Ministério da Mulher. Por fim, comunicou que, após o envio do referido
47 projeto, não seria possível realizar alterações, motivo pelo qual destacou a necessidade de
48 cautela na redação e na formalização das assinaturas, acrescentando que, após a eventual
49 aprovação pelo Ministério da Mulher, o projeto ainda deveria ser encaminhado à Câmara
50 Municipal de Vereadores, que deliberaria acerca da pertinência e relevância da criação da
51 referida Secretaria para o Município. A Conselheira Lucimara informou também que deve
52 ser feita uma escolha de qual Vereador levar junto a elas até a Lages, para a realização da
53 visita. Abriu-se diálogo entre as conselheiras para a definição do representante a
54 acompanhá-las na visita, ocasião em que foram expostas diferentes percepções pelas
55 Presidentes quanto à escolha de quem deveria integrar a comitiva. Ao final das discussões,
56 deliberou-se pelo encaminhamento de um ofício à Câmara de Vereadores, solicitando a
57 realização de reunião com o Presidente da Câmara, Sr. Neto Uggioni, a ser realizada em
58 conjunto com representantes do Conselho, com a finalidade de apresentar a proposta de
59 criação da Secretaria Municipal da Mulher. Decidiram, ainda, que, na referida
60 oportunidade, seria solicitada a indicação de vereadoras para acompanharem o Conselho
61 em visita técnica ao município de Lages, prevista para o mês de abril, com o objetivo de
62 promover o intercâmbio de experiências relacionadas aos processos de gestão e à
63 captação de recursos. Após tais deliberações, a Presidente consultou as conselheiras
64 quanto à concordância com as decisões adotadas, obtendo manifestação favorável
65 unânime por parte das presentes. Na sequência, dando prosseguimento à pauta, a Vice-
66 Presidente Fabiana informou que a Casa Abrigo teria sua inauguração prevista para o mês
67 de abril de 2026. Posteriormente, a Presidente, ao tratar acerca das redes sociais do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

68 Conselho, mencionou a possibilidade de criação de novos perfis no Instagram e no
69 Facebook, de modo a mantê-los atualizados quanto às ações realizadas, considerando que
70 a antiga conta do Instagram havia tido sua senha perdida, impossibilitando o acesso.
71 Aprofundando a temática referente ao acesso da população às redes do Conselho, as
72 conselheiras debateram a situação atual no que tange às formas de contato das mulheres
73 com o CMDM. Na oportunidade, a Conselheira Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de
74 Assistência Social e Habitação), relatou experiências vivenciadas no âmbito da referida
75 Secretaria, especialmente no que se refere a idosos que buscavam contato com
76 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma – CMDPI.
77 Em seguida, a Presidente, tomando como exemplo outro conselho do qual faz parte,
78 explicou que, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC,
79 todas as denúncias relacionadas à pessoa com deficiência são formalizadas por meio de
80 protocolo e, posteriormente, encaminhadas ao Conselho, o qual possui comissão
81 responsável por analisá-las e realizar os devidos encaminhamentos. Nada mais havendo a
82 tratar, a Presidente Rindalta das Graças de Oliveira agradeceu a presença de todas e deu
83 por encerrada a reunião, despedindo-se das conselheiras. E eu, Isadora Rabelo Celso,
84 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todas as presentes.

86 Magda Helena Pizoni Nascimento (Gabinete do Prefeito);

87 Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria de Assistência Social e Habitação);

88 Lucimara Nunes (Secretaria Municipal de Saúde);

89 Cíntia Goudinho Barbosa (Procuradoria-Geral do Município);

90 Roberta Schonfelder de Souza (Delegacia da Mulher);

91 Munique do Nascimento (Representante de Órgão Público que disponha sobre a
92 Promoção de Igualdade Racial – COPIRC);

93 Fabiana Domingos Bertier (Conselho tutelar);

94 Vania Pinheiro Rodrigues (Comissão Mulher OAB);

95 Juliane Manganelli Pinto Colonetti (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma
96 – AFASC);

10



11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

12

97 Rindalta das Graças de Oliveira (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de
98 Santa Catarina – JUDECRI);

99 Rosélia Tertuliano (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP);

100 Maiara Leandro (Escola superior de Criciúma – ESUCRI);

101 Monica Ovinski de Camargo Cortina (Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades –
102 UNESC).